



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 303/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **FRANCELINA CYRILLO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 523216, Classe V, Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

Vitória, 26 de agosto de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 318/2019

TATIANA
PREZOTTI
MORELLI:031
14170781

Assinado de forma
digital por TATIANA
PREZOTTI
MORELLI:03114170781
Dados: 2020.08.26
09:44:50 -03'00'